



Protocolo 014/2026

Código: 441.317.722.192.746.784

De: **Gabinete da Presidência - Assessora_Fabiane Maria de São José** Setor: **DL - Diretoria Legislativa**

Despacho: **3- 014/2026**

Assunto: **Projeto de Lei Ordinária**

Álvares Machado/SP, 08 de Abril de 2026

Para:

[Gabinete_Prefeitura_MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO](mailto:gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br)
gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br

Praça da Bandeira, . . 19160-000 /
- Álvares Machado, SP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE – CFOFC

EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIA

Assunto: Solicitação de complementação de documentos – Projeto de Lei do Executivo nº 002/2026

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade – CFOFC, no exercício de suas atribuições regimentais e legais, após análise preliminar do **Projeto de Lei do Executivo nº 002/2026**, em tramitação nesta Casa Legislativa, informa que:

As Comissões Permanentes manifestam-se, em princípio, **favoravelmente à matéria**, sob o aspecto de mérito.

Entretanto, para a adequada instrução do processo legislativo e observância das normas de responsabilidade fiscal, **verifica-se a necessidade de complementação documental**, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diante disso, **requer** ao Poder Executivo para que encaminhe, com a máxima urgência:

I – **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro**, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – **Declaração do ordenador de despesas**, atestando que o aumento de despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ressalta-se que a ausência dos referidos documentos inviabiliza a emissão de parecer conclusivo por esta Comissão quanto à regularidade orçamentária e financeira da proposição.

Relator da CFOFC Michael Dos Santos Rodrigues - GV 6

—
Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Câmara Municipal de Álvares Machado - Rua Monsenhor Nakamura, nº 783 Álvares Machado - SP CEP: 19160-049

Impresso em 08/04/2026 09:28:18 por Gabinete da Presidência - Assessora_Fabiane Maria de São José - Assessora de Relações Institucionais, Gestão Legislativa e do Gabinete da Presidência. (matrícula 18350)

